



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

Parecer: 06/2025 (legislativo)

Projeto de Lei: 06 de 02 de junho de 2025

Autor: Legislativo Municipal

Matéria: Autorização para contratação temporária de Auxiliar de Limpeza para as instalações da sede da Câmara Legislativa.

Relator: Lucimara da Silva

Conclusão: Favorável

Ementa: *Autoriza a contratação temporária de auxiliar de limpeza para atuar na sede do poder legislativo municipal.*

Relatório

O projeto de Lei em questão fora apresentado nesta Casa Legislativa no dia 02 de junho de 2025 e tem como escopo “autorizar à contratação de auxiliar de limpeza para atuar na sede da Câmara Legislativa Municipal”.

Parecer



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Ante a inexistência de impacto orçamentário do PL sob análise não há consonância com o disposto na Constituição, além do emanado na Lei Complementar 101/2000, não se descurando ser incapaz desta comissão se manifestar de forma efetiva e transparente conquanto aos valores que eventualmente sairão dos cofres públicos, em descompasso total com os princípios da moralidade e legalidade administrativa.

Nunca é demais ressaltar que compete exclusivamente à Câmara Legislativa exercer a fiscalização da administração financeira e orçamentária do município e de sua casa.

Para além, ante a rejeição do PL em questão por maioria de votos da Comissão de Constituição e Justiça, referido deve ser rejeitado perante esta comissão, devendo ser arquivado, a teor do contido no Art. 52 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, § 2º do Regimento Interno.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Conclusão do Voto

Diante dos fundamentos retro expostos, esta relatoria, após debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025.

Vereador Presidente

Vereador Relator

Pelas Conclusões:

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador